

MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 046/2016**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM ACESSO EXCLUSIVO VIA WEB, OFERECIDO COMO SERVIÇO SAAS DE GESTÃO PARA ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO**, proveniente do Processo Administrativo nº 246-PG/2016.

CONSIDERANDO a existência de interposição de recurso quanto aos itens referidos abaixo, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, CNPJ Nº 51.235.448/0001-25, sagrou-se vencedora, no valor total de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 30 de agosto de 2016.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS